



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 125/2019.

DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o Princípio da Continuidade do Serviço Público que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

Considerando, a crescente evolução das despesas públicas;

Considerando, a efetiva necessidade de se controlar todos os gastos públicos;

Considerando, a necessidade de cumprimento de todos os feitos administrativos;

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

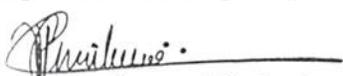
Art. 1º – Fica Decretado que a partir de 02 de Outubro de 2019 á 31 de Dezembro 2020 a Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde da Família funcionarão:

I – De Segunda a Quinta de 07:30hs as 11:30hs e de 13:30hs às 17:30hs.

II– Sexta de 07:30hs as 13:30hs.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 02 de Outubro 2019.


Neusa de Jesus Pinheiro
 Prefeita Municipal